



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018



Série

Número 15

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho n.º 35/2018**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Tecnologias e Sistemas de Informação, da Direção Regional de Estatística da Madeira, da Vice-Presidência do Governo Regional, o licenciado em Engenharia de Sistemas e Informática, José Miguel Fabrício Pereira Teixeira.

### SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### **Aviso n.º 18/2018**

Cria e define a composição da Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica-RAM, abreviadamente designada CFT-RAM.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS

#### **Despacho n.º 36/2018**

Aprova o novo modelo de contrato de assistência-técnica a celebrar entre a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da Direção Regional de Agricultura e o agricultor, contante do Despacho n.º 29/2016, de 2 de fevereiro, com as alterações conferidas pelo Despacho n.º 89/2017, de 10 de fevereiro.

### SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Despacho n.º 37/2018**

Nomeia a licenciada em Direito, Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia, Técnica Superior do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado ISSM, IP-RAM, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Unidade de Contratação Pública, do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

#### **Despacho n.º 38/2018**

Nomeia o licenciado em Relações Internacionais, Luís Miguel Cruz Carapinha, Técnico Superior do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado ISSM, IP-RAM, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretor de Unidade de Prestações Imediatas, do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

#### **Aviso n.º 19/2018**

Abertura de procedimento concursal, destinado ao preenchimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, de Diretor de Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### Despacho n.º 35/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64 A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011 de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 462/2017, publicado no JORAM, II Série, n.º 190, de 7 de novembro.

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 5.º e do n.º 12 do artigo 4.º -A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho; e, da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1.º do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, e 25/2017, de 30 de maio, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Tecnologias e Sistemas de Informação, da Direção Regional de Estatística da Madeira, da Vice-Presidência do Governo Regional, o licenciado em Engenharia de Sistemas e Informática, José Miguel Fabrício Pereira Teixeira.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 29 de dezembro de 2017.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de dezembro de 2017

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 35/2018, de 26 de janeiro

#### Nota Curricular

##### Dados pessoais

Nome: José Miguel Fabrício Pereira Teixeira  
Nacionalidade: Portuguesa  
Data de nascimento: 12 de outubro de 1981

##### Habilitações académicas:

- Mestrado em Engenharia de Software pela Universidade da Madeira;
- Licenciatura (pré-bolonha) em Engenharia de Sistemas e Informática pela Instituto Superior Politécnico de Viseu - Escola Superior de Tecnologia de Viseu;

##### Experiência profissional:

- Desde 1 de agosto de 2017, assumiu em regime de substituição a Chefia de Divisão de Tecnologia e Sistemas de Informação.

- De abril de 2012 até 31 de julho de 2017, integra os quadros da Direção Regional de Informática, atual Direção Regional do Património e Gestão de Serviços Partilhados, continuando a desempenhar as suas funções na Direção Regional de Estatística da Madeira, liderando a equipa de informática destacada nesta Direção Regional. No âmbito das suas competências, tem à sua responsabilidade:
  - Gestão de recursos humanos e tecnológicos;
  - Acompanhamento e desenvolvimento de projetos, nos quais se enquadram os projetos comunitários aos quais a DREM se candidata;
  - Desenvolvimento e administração do Sistema de Informação Geográfica;
  - Analista/programador - desenho e implementação de aplicações, das quais se salientam:
    - TUR-TS - Sistema de registo de inquéritos do Turismo - Time-sharing;
    - IPHHRReg - Sistema de registos de Inquéritos do Turismo - Alojamento Local;
    - GesRepro - Sistema de Gestão de pedidos de reprografia desenvolvido segundo uma arquitetura Cliente-Servidor;
    - IGTN - Sistema de Registo de Inquéritos referentes aos Gastos Turísticos Nacionais, desenvolvido segundo uma arquitetura Cliente-Servidor;
    - TURInq Moradias Turísticas - Sistema de Registo de Inquéritos do Turismo, no âmbito das Moradias Turísticas. Esta aplicação à semelhança das anteriores também foi desenvolvida segundo uma arquitetura Cliente-Servidor.
  - Apoio Técnico nas mais diversas áreas de informática;
  - WebDesigner - Responsável pelo desenvolvimento e manutenção do Portal da Direção Regional de Estatística - <http://estatistica.gov-madeira.pt>;
  - Administração de Redes e Sistemas Windows e Linux, nomeadamente, servidores Web, de aplicações, de ficheiros, etc;
  - Administrador de Bases de dados (ORACLE / SQL SERVER / MYSQL/POSTGRES);
  - Formação certificada;
- De 1 de setembro de 2006 a 8 de abril de 2012, integra os quadros da Direção Regional de Estatística da Madeira, tendo como funções principais, o acompanhamento de projetos comunitários, apoio técnico, analista/programador, desenvolvimento web (portal da DREM), administrador de bases de dados (Oracle, Sql Server e MySQL), administrador de redes e sistemas windows e linux;
- De 21 de dezembro de 2005 a 31 de agosto de 2006, desempenhou funções de especialista de informática na Direção Regional de Estatística da Madeira, ficando responsável pela execução de trabalhos inerentes ao projeto comunitário "Sistema de Informação da Macaronésia" INTERREG IIIB;
- De 14 de novembro a 17 de dezembro de 2005, integrou o corpo docente da Escola Secundária Jaime Moniz, lecionando as disciplinas de "Aplicações Informáticas A" e "Tecnologias da Informação e da Comunicação";
- De 16 de março a 02 de setembro de 2005, na Borgstena Textile Portugal Lda, responsável pelo desenvolvimento de uma aplicação capaz de efetuar a gestão de todos os testes laboratoriais realizados na empresa;
- De 17 de março a 27 de julho de 2003, no Hospital de São Teotónio de Viseu, responsável pelo desen-

volvimento de um software para dispositivos móveis, capaz de armazenar e possibilitar a consulta dos dados dos doadores de sangue em qualquer dispositivo móvel, independentemente da sua localização;

## SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

### Aviso n.º 18/2018

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho de homologação do Secretário Regional da Saúde exarado a 22 de janeiro de 2018, foi nos termos do n.º 5 do artigo 4.º da Portaria n.º 78/2013, de 30 de agosto, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais que aplica e adapta à Região Autónoma da Madeira a Portaria n.º 340/2012, de 25 de outubro, alterada e republicada pela Portaria n.º 126/2017, de 30 de março, do Ministério da Saúde, que mediante proposta do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, é criada a Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica- RAM (CFT-RAM), com a seguinte composição:

Pelo IASAÚDE, IP-RAM - Dra. Carminda Maria dos Santos Andrade, Farmacêutica, CP 07931;

Pelo SESARAM, E.P.E. - Dr. José Nuno Guimarães Rosa Médico CP 39020;

Pelo SESARAM, E.P.E. - Dra. Margarida Augusta Bração Cupertino da Câmara, Médica, CP 36265, que preside à CFT-RAM;

Pelo SESARAM, E.P.E. - Dra. Maria Martinha Pinto Garcia, Farmacêutica, CP 8842;

Pela Ordem dos Médicos - Secção Regional do Sul, Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira – Dr. Pedro Daniel de Vasconcelos Balza, CP 43590;

Pela Ordem dos Farmacêuticos – Dra. Maria Ana de Almada Cardoso Perry Vidal Oliveira, CP 14839.

Secretaria Regional da Saúde, aos 22 dias de janeiro de 2018.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

### DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

### Despacho n.º 36/2018

O Despacho n.º 368/2017, de 8 de setembro, aprovou o modelo de contrato de assistência-técnica a celebrar entre a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da Direção Regional de Agricultura e o agricultor, bem como o modelo de prescrição do tratamento fitossanitário pelo Técnico-tutor, conforme disposto no Despacho n.º 29/2016, de 2 de fevereiro, com as alterações conferidas pelo Despacho n.º 89/2017, de 10 de fevereiro;

Considerando que, com a experiência entretanto adquirida, o contrato de assistência-técnica acima referido carece de ser alterado em alguns aspetos, com vista à melhor clarificação das responsabilidades de cada parte;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 3-A do Despacho n.º 29/2016, de 2 de fevereiro, com as alterações conferidas pelo Despacho n.º 89/2017, de 10 de fevereiro, determino o seguinte:

Único- O modelo de contrato de assistência-técnica a celebrar entre a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da Direção Regional de Agricultura e o agricultor, referido no n.º 5 do artigo 3-A do Despacho n.º 29/2016, de 2 de fevereiro, com as alterações conferidas pelo Despacho n.º 89/2017, de 10 de fevereiro, passa a ser o que consta do Anexo I ao presente despacho, substituindo o incorporado no Anexo I do Despacho n.º 368/2017, de 8 de setembro.

Direção Regional de Agricultura, 25 de janeiro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE AGRICULTURA, António Paulo S. Franco Santos

Anexo I do Despacho n.º 36/2018,  
de 26 de janeiro

(Modelo do Contrato de Assistência-técnica)

(logo SRAP)

[nome do agricultor(a)]

Contrato de Assistência-Técnica Fitossanitária entre a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da Direção Regional de Agricultura e [Agricultor (A)]

Contrato n.º \_\_\_\_/20\_\_

Considerando que, quem não disponha de competências de leitura, de escrita, de realizar e de compreender operações aritméticas simples, não lhe é possível obter aproveitamento no Curso de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, ou seja, obter a habilitação prevista no n.º 1, do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2008/M, de 18 de fevereiro, e como tal poder adquirir e aplicar produtos fitofarmacêuticos para uso profissional;

Considerando que a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através do Despacho n.º 89/2017, de 10 de fevereiro, que alterou o Despacho n.º 29/2016, de 2 de fevereiro (que aprova o regime de implementação e o conteúdo temático da Ação de Sensibilização em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, e estabelece um regime especial de aquisição e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para agricultores), veio possibilitar a quem não disponha daquelas competências de literacia escrita e numérica, tenha pleno direito de proteger adequadamente as suas produções agrícolas de pragas e doenças, melhor salvaguardando os seus rendimentos;

Considerando que para proporcionar aquele objetivo, foi criada a figura do «Técnico-tutor», um Técnico Superior especializado nas áreas da agronomia, o qual, em relação à exploração agrícola de quem a ele queira requerer, avalia o estado fitossanitário das culturas, define os tratamentos necessários a realizar, prescreve os produtos fitofarmacêuticos homologados para cada cultura/praga ou doença visada, e apoia a sua aplicação;

Considerando que, para que possa recorrer ao Técnico-tutor, o interessado teve de frequentar a Ação de Sensibilização em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, cujos conteúdos foram adaptados às suas capacidades;

Considerando que, obtida a frequência na Ação de Sensibilização em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, o interessado tem de celebrar um contrato de assistência-técnica com a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da Direção Regional de Agricultura:

Assim entre:

A Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da Direção Regional de Agricultura, com sede à Avenida Arriaga n.º 21-A, Edifício Golden Gate, 3.º Piso, 9004-528 Funchal, com o número de pessoa coletiva 600 086 615, adiante abreviadamente designada por DRA, representada neste ato pelo respetivo Diretor Regional, Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos, como primeiro outorgante,

e

O \_\_\_\_\_, com o número de identificação civil \_\_\_\_\_ residente em \_\_\_\_\_, sítio \_\_\_\_\_ freguesia \_\_\_\_\_, concelho \_\_\_\_\_, adiante designado como segundo outorgante, representado neste ato, apenas para efeitos de testemunha e de assinatura, por \_\_\_\_\_, com o número de identificação civil \_\_\_\_\_ residente em \_\_\_\_\_, sítio \_\_\_\_\_ freguesia \_\_\_\_\_, concelho \_\_\_\_\_,

é celebrado o presente contrato de assistência-técnica, adiante designado por contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula Primeira Objeto

O presente contrato tem por objeto estabelecer os termos gerais da assistência-técnica especializada agronómica a prestar pelo primeiro outorgante, através da Direção de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura, adiante designada por DSDA, ao segundo outorgante, com vista a proporcionar, através de um Técnico-tutor, a aplicação, quando considerada indispensável, de produtos-fitofarmacêuticos de uso profissional na sua exploração agrícola.

#### Cláusula Segunda Técnico-tutor

- 1 - Para os efeitos previstos no presente contrato, a DSDA designa como Técnico-tutor do segundo outorgante o (Técnico) \_\_\_\_\_, com o número de contacto telefónico \_\_\_\_\_.
- 2 - O Técnico-tutor referido no número anterior, nos casos da sua ausência ou impedimento temporários, será substituído por outro Técnico-tutor, a designar pela DSDA, a qual transmite esse facto, e respetivos contactos, ao segundo outorgante.

#### Cláusula Terceira Forma de atuação

- 1 - Ao Técnico-tutor, compete:
  - a) Monitorizar, com a periodicidade considerada adequada, a condição fitossanitária das culturas da exploração;
  - b) Avaliar e prescrever (em formulário de prescrição normalizado), quando necessário, o tratamento fitossanitário a realizar para cada cultura da exploração agrícola;
  - c) Indicar a(s) substância(s)-ativa(s) e o(s) produto(s) fitofarmacêutico(s) disponível(eis) no mercado regional que esteja(m) homologa-

- do(s) para o tratamento fitossanitário que resulte do referido na alínea anterior;
- d) Fixar a data para a realização de cada tratamento fitossanitário que recomende;
- e) Presenciar, para cada tratamento fitossanitário que recomende, o levantamento do(s) produto(s) fitofarmacêutico(s) no(s) estabelecimento(s) de distribuição e ou venda de produtos fitofarmacêuticos que lhe seja(m) indicado(s) pelo segundo outorgante;
- f) Supervisionar presencialmente cada tratamento fitossanitário que recomende e as ações que lhe sejam subsequentes, nomeadamente, o preenchimento do respetivo caderno-de-campo;
- g) Prestar outra orientação agronómica que seja considerada necessária, para assegurar o melhor desenvolvimento e estado fitossanitário das culturas do(a) segundo outorgante;
- h) Obter uma análise de resíduos de pesticidas anual para cada cultura assistida.

- 2 - Ao segundo outorgante, face a cada tratamento fitossanitário prescrito (cultura/fim visado) pelo Técnico-tutor, compete:
  - a) Adquirir, de livre escolha o(s) produto(s) fitofarmacêutico(s) que tenha(m) sido indicado(s) na prescrição do Técnico-tutor para o tratamento fitossanitário em causa, na(s) empresa(s) de distribuição e ou estabelecimento(s) de venda que considere mais conveniente(s);
  - b) Informar o Técnico-tutor, de forma atempada, da efetivação da aquisição referida na alínea anterior, indicando a data e o(s) respetivo(s) estabelecimento(s) de distribuição e ou venda de produtos fitofarmacêuticos por si escolhidos;
  - c) Dispor de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e do equipamento de aplicação adequados, de acordo com a recomendação do Técnico-tutor;
  - d) Executar o tratamento fitossanitário apenas sob presença do Técnico-tutor e de acordo com as instruções que este emanar;
  - e) Seguir as orientações expressas pelo Técnico-tutor quanto às ações seguintes ao tratamento fitossanitário, como sejam, entre outras, a eliminação do excedente de calda, a tripla-lavagem, a tripla-lavagem e o armazenamento dos resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos e o cumprimento do(s) intervalo(s) de segurança aplicável(eis);
  - f) Não realizar qualquer tratamento fitossanitário com produtos fitofarmacêuticos de uso profissional que não tenha sido prescrito pelo Técnico-tutor e assistido pelo mesmo;
  - g) Comunicar, de forma atempada, ao Técnico-tutor qualquer situação inusitada ou imprevista quanto ao estado fitossanitário das culturas;
  - h) Seguir as orientações agronómicas do Técnico-tutor, de forma a assegurar o melhor desenvolvimento e estado fitossanitário das suas culturas.

#### Cláusula Quarta Responsabilidade

O segundo outorgante é o único responsável para os efeitos legais supervenientes por qualquer tratamento fitossanitário com produtos fitofarmacêuticos de uso profes-

sional que não tenha sido prescrito e acompanhado pelo Técnico-tutor.

**Cláusula Quinta**  
Interpretação e resolução de dúvidas

As dúvidas suscitadas pela aplicação do presente contrato são esclarecidas de comum acordo entre as partes e, não o podendo ser, são resolvidas dentro do princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução dos fins neles expressos, comprometendo-se as partes a envidar todos os esforços na resolução amigável de qualquer conflito que possa surgir na sua normal execução.

**Cláusula Sexta**  
Alterações

Durante a vigência do presente Contrato podem ser introduzidas alterações, mediante prévio acordo expresso entre ambos os outorgantes, as quais, após formalização por escrito e devidamente assinadas, passarão a constituir adenda integrante do Contrato.

**Cláusula Sétima**  
Comunicações

Todas as comunicações ou notificações consideram-se efetuadas para as moradas constantes do presente contrato, salvo se, entretanto, alguma das partes indicar, por escrito, um endereço diverso para esse fim.

**Cláusula Oitava**  
Vigência

1. O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura, e tem a duração de três (3) anos, renovando-se automaticamente por igual período se nenhuma das partes o denunciar por escrito com a antecedência mínima de noventa (90) dias relativamente ao termo da vigência ou renovação em curso.
2. No caso de denúncia fica salvaguardada a conclusão das ações de assistência-técnica que, eventualmente estejam em curso.

O presente Contrato é redigido em dois exemplares idênticos, sendo ambos assinados pelos representantes de ambos os outorgantes ficando um exemplar na posse da DSDA, e outro do segundo outorgante.

Funchal, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Diretor Regional de Agricultura,  
António Paulo Sousa Franco Santos

O Representante do segundo outorgante,  
(\_\_\_\_\_)

O segundo outorgante declara, sendo testemunhas o seu proposto representante e um representante da DSDA, aceitar os termos do presente contrato,

\_\_\_\_\_ (assinatura ou impressão digital)

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E  
ASSUNTOS SOCIAIS**

**Despacho n.º 37/2018**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M, de 15 de julho de 2016 procedeu à segunda alteração à orgânica do Instituto de Segurança Social da

Madeira, IP-RAM, adiante designado ISSM, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro.

Considerando que nessa sequência foram aprovados os Estatutos do ISSM, IP-RAM pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, sendo que no Departamento de Património e Contratação Pública foi criada a Unidade de Contratação Pública, cujo Diretor de Unidade é equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, conforme previsto no n.º 3, do artigo 6.º e alínea a) do n.º 3, do artigo 21.º da mencionada Portaria n.º 17/2017.

Considerando que foi aberto o procedimento concursal destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Unidade de Contratação Pública, sendo a licenciada, Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia uma das candidatas admitidas.

Considerando que nessa sequência o Júri do referido procedimento concursal, deliberou propor a nomeação da candidata, Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia para o cargo de Diretor de Unidade de Contratação Pública, por ter comprovado reunir os requisitos e o perfil exigidos para o exercício das funções do lugar a prover, ao abrigo do n.º 5, do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º e alínea a) do n.º 3, do artigo 21.º dos Estatutos do ISSM, IP-RAM, conjugado com os artigos 3.º-A, 4.º-A e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear a licenciada em Direito, Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia, Técnica Superior do ISSM, IP-RAM, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Unidade de Contratação Pública, do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho.
3. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aos 24 dias de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Anexo do despacho n.º 37/2018, de 26 de janeiro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia  
Naturalidade: São Pedro, Funchal  
Data de Nascimento: 10 de janeiro de 1976

Habilitações académicas:

- Pós-graduação em Direito do Trabalho, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, completada no ano 2001.

- Master em Direção e Gestão de Serviços de Saúde (600 horas), de 1 de maio a 21 de novembro de 2003, promovido pela Universidade de Alcalá, em Madrid.
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1999.

#### Experiência profissional:

- Desde 24 de janeiro de 2017 nomeada em comissão de serviço por 1 ano no cargo de Diretora de Unidade de Contratação Pública;
- Desde 4 de dezembro de 2013 até à presente data, nomeada Chefe de Setor de Gestão do Património e Contratação Pública, no Departamento de Património e Contratação Pública, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- Exercício de funções, a partir de 1 de fevereiro de 2010, como Consultora Jurídica de 1.ª classe, na Divisão de Aprovisionamento e Património, Direção de Serviços de Gestão Interna, do Centro de Segurança Social da Madeira.
- Cessação da comissão de serviço, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2010, no cargo de Diretora de Serviços de Património e Imobiliário, da Direção Regional do Património, na Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- Nomeada a 1 de junho de 2009, em regime de comissão de serviço, no cargo de Diretora de Serviços de Património e Imobiliário, da Direção Regional do Património, na Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- Nomeada, a 16 de janeiro de 2009, em regime de substituição, no cargo de Diretora de Serviços do Património Imobiliário, da Direção Regional do Património, na Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- Nomeada, a 30 de novembro de 2007, em regime de substituição, no cargo de Diretora de Serviços de Gestão Imobiliária, da Direção Regional do Património, na Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- Nomeada a 2 de dezembro de 2005, como Consultora Jurídica de 1.ª classe, no quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.
- Nomeada a 1 de outubro de 2005, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Estudos Patrimoniais, da Direção Regional do Património, na Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- Requisitada, de 21 de fevereiro de 2005 a 21 de setembro de 2005, pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, como Consultora Jurídica de 2.ª classe na Divisão de Estudos Patrimoniais, da Direção Regional do Património, na Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- Nomeada a 23 de novembro de 2001 como Consultora Jurídica de 2.ª classe, no quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.
- Celebração de contrato administrativo de provimento para frequência de estágio de ingresso na carreira Técnico Superior a 6 de junho de 2001, no quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.
- Celebração de contrato de trabalho a termo certo, de 1 de abril a 5 de junho de 2001, com o Centro Social e Paroquial de Santo António, como Técnica Superior.
- Celebração de contrato de avença com o Centro de Segurança Social da Madeira para a prestação de

serviços técnicos no período compreendido entre 3 de outubro de 2000 a 1 de março de 2001.

- de estágio profissional no Centro de Segurança Social da Madeira no período compreendido entre 3 de janeiro de 2000 a 2 de outubro de 2000.

#### Formação Profissional:

- “Regime da Contratação Pública”, no ano de 2016 – 21H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.
- “O Código do Procedimento Administrativo”, no ano de 2015 – 12H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.
- “Código dos Contratos Públicos: A Execução dos Contratos”, no ano de 2014 – 21H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local e o Instituto Nacional de Administração.
- Workshop “O Portal dos Contratos Públicos”, no ano de 2014 – 3H, organizado pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. e a ASSICOM – Associação dos Industriais e Construtores da Madeira.
- “Contratos Públicos: A Análise das Propostas”, no ano de 2013 – 28H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local e o Instituto Nacional de Administração.
- “O Contrato de Empreitada de Obras Públicas, da Formação à Execução”, no ano de 2011 – 35H, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local e o Instituto Nacional de Administração.
- “O Tribunal de Contas e o Controlo Externo das Finanças Públicas”, no ano de 2007 – 24H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local.
- “A Promoção do Registo Predial da Administração Pública”, no ano de 2006 – 18H, promovido pelo Instituto Nacional de Administração.
- Curso de Especialização em Expropriações por Utilidade Pública, no ano de 2006 – 30H, organizado pela Direção Regional do Património, sob a coordenação do Prof. Doutor Fernando Alves Correia.
- “O Contencioso Administrativo – Aspectos Práticos”, no ano de 2006, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local.
- “Conheça o Regime Jurídico da Expropriação”, no ano de 2005 – 14H, organizado pelo IFE Portugal.
- “Sistema de Solidariedade e Segurança Social”, no ano de 2004 – 30H, organizado pelo Centro de Segurança Social da Madeira.
- “Regime Jurídico de Emprego – Direito do Trabalho”, no ano de 2004 – 30H, organizado pela Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.
- “Regime Jurídico de Aquisição de Bens e Serviços”, no ano de 2004 – 21H, organizado pela Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.
- “O Concurso de Pessoal na Administração Pública”, no ano de 2004 – 30H, organizado pela Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.
- “Obras Públicas – Adjudicação e Execução de Empreitadas e Concessões”, no ano de 2004 - 14H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local.

- Conferência/Debate “as compras electrónicas em Portugal”, no ano de 2004, organizado pelo Instituto Nacional de Administração.
- “O Direito de Mera Ordenação Social e Respective Processos”, no ano de 2003 – 16H, organizado pela Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.
- Ação de Formação sobre o Sistema Tutelar Educativo, no ano de 2003, organizado pelo Centro de Segurança Social da Madeira.
- “Código do Procedimento Administrativo”, no ano de 2002 – 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local.
- “Regime jurídico das despesas públicas em aquisição de bens e serviços”, no ano de 2002 – 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local.
- Curso de Formação Profissional nos seguintes módulos do Sistema de Informação Financeira da Segurança Social: ISPS01, ISPS02, ISPS03, FI02, FI03, AA01, AA02, AA03 e AA04 (45,5 horas), no ano de 2002, organizado pela CaseEdinfor e pelo Centro de Segurança Social da Madeira.
- “Aplicação da Fiscalidade nos Serviços Públicos – IRS, IRC e IVA”, no ano de 2001 - 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local.
- “Regime jurídico da realização de despesas públicas”, no ano de 2001 – 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local.
- “Regime jurídico da realização de despesas públicas”, no ano de 2001 – 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local.
- “Certificação e Sistemas da Qualidade”, no ano de 2001 – 30H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local.
- “O regime de aquisição de bens e serviços”, no ano de 2001 – 18H, organizado pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado.
- Certificação de Aptidão Profissional como Formadora, emitida pela Secretaria Regional da Educação, em 3 de outubro de 2000.
- “Formação de Formadores”, no ano de 2000 – 133H, organizado pela LUSITANAFORMA, Formação e Consultoria, Lda.
- “Técnicos Superiores Estagiários”, no ano de 2000 – 120H, organizado pela Direção Regional da Administração Pública da Administração Pública e Local e pelo Instituto Nacional de Administração
- “Direito Comercial”, no ano de 2000 – 30H, organizado pelo Centro de Segurança Social da Madeira.

### Despacho n.º 38/2018

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M, de 15 de julho de 2016 procedeu à segunda alteração à orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado ISSM, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro.

Considerando que nessa sequência foram aprovados os Estatutos do ISSM, IP-RAM pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, sendo que no Departamento de Prestações foi criada a Unidade de Prestações Imediatas, cujo Diretor de Unidade é equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º

grau, conforme previsto no n.º3, do artigo 6.º e alínea a) do n.º3, do artigo 10.º da mencionada Portaria n.º 17/2017.

Considerando que foi aberto o procedimento concursal destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Unidade de Prestações Imediatas, sendo o licenciado, Luís Miguel Cruz Carapinha, o único do candidato admitido.

Considerando que nessa sequência o Júri do referido procedimento concursal, deliberou propor a nomeação do candidato, Luís Miguel Cruz Carapinha, para o cargo de Diretor de Unidade de Prestações Imediatas, por ter comprovado reunir os requisitos e o perfil exigidos para o exercício das funções do lugar a prover, ao abrigo do n.º 5, do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho.

Assim, nos termos do disposto no n.º3, do artigo 6.º e alínea a) do n.º3, do artigo 10.º dos Estatutos do ISSM, IP-RAM, conjugado com os artigos 3.º-A, 4.º-A e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear o licenciado em Relações Internacionais, Luís Miguel Cruz Carapinha, Técnico Superior do ISSM, IP-RAM, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretor de Unidade de Prestações Imediatas, do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho.
3. A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aos 24 dias de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Anexo do despacho n.º 38/2018, de 26 de janeiro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Luís Miguel da Cruz Carapinha  
Naturalidade: São Jorge de Arroios, Lisboa  
Data de Nascimento: 9 de março de 1971

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Relações Internacionais, pela Universidade Autónoma de Lisboa, concluída em 1994.

Experiência profissional:

- Desde 24 de janeiro de 2017 nomeado em comissão de serviço por 1 ano no cargo de Diretor de Unidade de Prestações Imediatas.
- Desde 4 de dezembro de 2013 até à data, nomeado Chefe de Setor de Prestações Imediatas, no Departamento de Prestações, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

- Nomeado a 24 de outubro de 2006, como Técnico Superior de 2.ª classe no quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.
- Celebração de contrato administrativo de provimento para frequência de estágio de ingresso na carreira Técnico Superior a 15 de março de 2005, no quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.
- Exercício de funções de Técnico Superior no Centro Social e Paroquial de Santo António, no período compreendido entre dezembro de 2002 a março de 2005.

#### Formação Profissional:

- “Código do Procedimento Administrativo – 2.º módulo”, no ano de 2016, organizado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- “Sistema integrado de avaliação de desempenho na RAM”, no ano de 2016, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- “Código do Procedimento Administrativo – 1.º módulo”, no ano de 2016, organizado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- “Prestações Diferidas”, no ano de 2016, organizado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- “Prestações Imediatas”, no ano de 2015, organizado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- “Fundo de Garantia Salarial”, no ano de 2015, organizado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- “Código dos Regimes Contributivos”, no ano de 2014, organizado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- “Redescobrir a SSD”, no ano de 2013, organizado pelo Instituto de Informática, I.P.
- “Gestão Documental do CSSM na aplicação Smartdocs”, no ano de 2012, organizado pelo Centro de Segurança Social da Madeira.
- “Microsoft Office Powerpoint”, no ano de 2011, organizado pela Fundação para a divulgação das Tecnologias de Informação.
- “ABC da segurança de informação”, no ano de 2011, organizado pelo Instituto de Informática, I.P.
- “SICC – Consultas SICC Prestações”, no ano de 2010, organizado pelo Instituto de Informática, I.P.
- “O novo SIADAP”, no ano de 2010, organizado pelo Centro de Segurança Social da Madeira.
- “Microsoft Excel Avançado”, no ano de 2009, organizado pela Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação.
- “Fundo de garantia salarial”, no ano de 2008, organizado pelo Instituto de Informática, I.P.
- “GR – Atendimento”, no ano de 2007, organizado pelo Instituto de Informática, I.P.
- “Gestão do tempo e rentabilização de tarefas”, no ano de 2006, organizado pela Divisão de Formação de Pessoal, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- PF – Proteção familiar”, no ano de 2006, organizado pelo Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social.
- “Código do Procedimento Administrativo”, no ano de 2005 – 30H, organizado pela Direção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos;
- “Liderança e Dinâmica de Grupos”, no ano de 2005 – 30H, organizado pela Divisão de Formação Pro-

fissional, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

- “O Essencial das Prestações”, nos anos de 2004/2005 – 30H, organizado pelo Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social, I.P.
- “ITPT – Impedimentos temporários para o trabalho”, no ano de 2004 – 24H, organizado pelo Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade.
- “Aplicação desemprego”, no ano de 2004 – 24H, organizado pelo Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade.
- “IDQ – Consulta Geral”, no ano de 2004 – 10H, organizado pelo Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade.
- “Microsoft Powerpoint”, no ano de 2003 – 25H, organizado pelo Serviço de Formação de Pessoal, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

#### INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

#### Aviso n.º 19/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de 29/12/2017, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude.
2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 16.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Psicologia e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido: Experiência profissional técnica na área das atribuições do Departamento de Apoio à Família, In-

ância e Juventude, designadamente as previstas no artigo 16.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro e experiência profissional em cargos de direção/coordenação;

- Formação profissional adequada e relevante na área das atribuições referida, preferencialmente em terapia familiar.

6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
- b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
- d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições do Departamento

de Apoio à Família, Infância e Juventude, nomeadamente as previstas no artigo 16.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, bem como dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

7. Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.

8. Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Augusta Ester Faria de Aguiar, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 1.º grau.

Vogais efetivos:

- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços de Apoio, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Isabel Alexandra Vieira Ferreira Duarte, Diretora do Departamento de Inclusão da Pessoa com Deficiência, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
- Dr. Manuel Pedro André Pedrico, Diretor do Departamento de Contribuintes, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, 18 de janeiro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester Faria Aguiar

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)